

O MÉTODO DE ESTUDOS
DE NOSSO TEMPO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor

PAULO CESAR MONTAGNER

Coordenador Geral da Universidade
FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO



Conselho Editorial

Presidente

EDWIGES MARIA MORATO

CARLOS RAUL ETULAIN – CICERO ROMÃO RESENDE DE ARAUJO
DIRCE DJANIRA PACHECO E ZAN – FREDERICO AUGUSTO GARCIA FERNANDES
IARA BELELI – MARCO AURÉLIO CREMASCO – PEDRO CUNHA DE HOLANDA
SÁVIO MACHADO CAVALCANTE – VERÓNICA ANDREA GONZÁLEZ-LÓPEZ

Coleção Fausto Castilho de Filosofia

Série Multilíngues

Comissão Editorial

COORDENAÇÃO: ALEXANDRE GUIMARÃES TADEU DE SOARES (UFU) E OSWALDO GIACOIA JUNIOR (UNICAMP)

COMISSÃO EDITORIAL: DANIEL GARBER (UNIVERSIDADE DE PRINCETON)

FRANKLIN LEOPOLDO E SILVA (USP) – GIULIA BELGIOIOSO (UNIVERSIDADE DO SALENTO)

REPRESENTANTE DO CONSELHO EDITORIAL: CICERO ROMÃO RESENDE DE ARAUJO (USP)

Giambattista Vico

O MÉTODO DE ESTUDOS
DE NOSSO TEMPO

Edição em latim e português

Organização, apresentação e tradução
Vladimir Chaves dos Santos

Revisão técnica
Marcelo Lopes Rosa

Prefácio
Fabrizio Lomonaco

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP
DIVISÃO DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
Bibliotecária: Gardênia Garcia Benossi – CRB-8^a / 8644

V664M Vico, Giambattista, 1668-1744.
O método de estudos de nosso tempo / Giambattista Vico ; tradução : Vladimir Chaves dos Santos – Campinas, SP : Editora da Unicamp, 2025.

Edição bilíngue: latim / português.
Título original: *De nostri temporis studiorum ratione.*

1. Método de estudo. 2. Ciência. 3. Retórica. 4. Prudência. 5. Educação. I. Santos, Vladimir Chaves dos. II. Título.

CDD – 371.30281
– 500
– 808
– 179
– 370

ISBN: 978-85-268-1756-2

Copyright da tradução © Fundação Fausto Castilho

Copyright © 2025 by Editora da Unicamp

APOIO



dipartimento studi umanistici

Opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste livro são de responsabilidade do organizador e não necessariamente refletem a visão da Editora da Unicamp.

Direitos reservados e protegidos pela lei 9.610 de 19.2.1998.
É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização,
por escrito, dos detentores dos direitos.

Foi feito o depósito legal.

Editora associada à



Direitos reservados a

Editora da Unicamp
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 – 3^º andar
Campus Unicamp
CEP 13083-859 – Campinas – SP – Brasil
Tel./Fax: (19) 3521-7718 / 7728
www.editoraunicamp.com.br vendas@editora.unicamp.br

A Vilma de Katinsky Barreto de Souza e Roberto Romano da
Silva (*in memoriam*).

Aos mestres e faróis da juventude estudiosa.

AGRADECIMENTOS DO TRADUTOR

Esta publicação não seria possível sem a autorização para o uso do original em cópia anastática concedida pelo professor Fabrizio Lomonaco em nome do Dipartimento di Studi Umanistici dell’Università degli Studi di Napoli Federico II, no âmbito do convênio dessa universidade italiana com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Felizmente, o professor Fabrizio Lomonaco gentilmente cedeu à nossa edição brasileira o arquivo da edição bilíngue do *De nostri temporis studiorum ratione* de Vico, por ele organizada e publicada pela editora Diogene Edizioni em 2014.

Esta publicação também contou com o suporte da Fundação Fausto Castilho, que acolheu a edição; da Capes, pela concessão de estágio pós-doutoral na Università degli Studi di Napoli Federico II; do CNPq, pelo financiamento da compra de livros pertinentes à tradução da obra de Vico; da UEM e da UFU, esteio de todas as iniciativas que culminaram nesta edição.

διὸ δεῖ ἔπεσθαι τῷ <ξυνῷ, τουτέστι τῷ> κοινῷ· ξυνὸς
γὰρ ὁ κοινός. τοῦ λόγου δὲ ἔόντος ξυνοῦ ζώουσιν οἱ πολλοὶ
ώς ιδίαν ἔχοντες φρόνησιν.

Por isso, é preciso seguir o conectivo, isto é, o coletivo, pois
conectivo é o coletivo. Embora o logos seja conectivo, vivem
muitos como se tivessem um pensamento privado.

(Heráclito)

SUMÁRIO

Prefácio de Fabrizio Lomonaco	13
Apresentação da tradução	23
 <i>DE NOSTRI TEMPORIS STUDIORUM RATIONE/</i> O MÉTODO DE ESTUDOS DE NOSSO TEMPO	
Dedicatória	29
I – Programa da Dissertação	41
II – Conveniências do nosso Método de estudos em relação aos Instrumentos das Ciências	55
III – Inconveniências da nova crítica	67
IV – Inconveniências do Método Geométrico importado à Física	89
V – Da análise	103
VI – À Medicina, inconveniências que nosso Método de estudos gera	115
VII – Inconveniências que à doutrina moral e civil e à eloquência nossa Método de estudos acarreta por causa de seu fim	125
VIII – Da poesia	157
IX – Da teologia cristã	167

X – Inconveniências das artes redigidas acerca de assuntos da prudência	177
XI – Da jurisprudência	183
XII – Dos ótimos modelos dos Artistas	259
XIII – Da tipografia	267
XIV – Das universidades de estudos	277
XV – Conclusão da Dissertação.....	291

PREFÁCIO

Fabrizio Lomonaco

Na Universidade de Nápoles dos séculos XVII e XVIII, era costume abrir o ano letivo com uma oração pública, e o professor de retórica Giambattista Vico proferiu sete dessas preleções de 1699 a 1708 com uma interrupção (1702 e 1703) que ele próprio motivou, recordando o compromisso do Vice-Reino de realizar “provas de concursos para o ensino”.¹ Para o reservado, mas diligente acadêmico, a intervenção, marcada para 18 de outubro de 1708 na presença do cardeal e vice-rei Grimani, foi uma oportunidade significativa para dar voz pública a seus pensamentos em uma nova e delicada situação político-cultural, marcada pela queda do domínio espanhol e pela ascensão do governo austríaco (1707).

Não por acaso, só à sétima oração de 1708 deu um título (*De nostri temporis studiorum ratione*), designando-a na autobiografia como *Dissertatio*, obra já autônoma do ponto de vista teórico. Anexo à transcrição das seis primeiras *Orações*, está o documento XIII B 55, ainda conservado na Biblioteca Nacional Vittorio Emanuele III de Nápoles e considerado por Fausto Nicolini a última versão representativa da vontade do autor, destinada à publicação apesar das correções e das omissões.

Após a interpretação neoidealista que julgava inconciliável a fase “retórica” do jovem Vico com sua verdadeira filosofia, identificada na *Ciência Nova* e sobretudo na última de 1744, os estudos – principalmente italianos –

¹ Vico, 1982, p. 149.

da segunda metade do século XX sobre as *Instituições Oratórias* (de Giuliano Crifò) e de ecdótica (de Salvatore Monti a Marco Veneziani e Gian Galeazzo Visconti, editor em 1982 da edição crítica das *Orações Inaugurais*), assim como os teóricos de Ernesto Grassi sobre fantasia e engenho e de Michael Mooney sobre a tradição retórica, sustentavam o rigoroso caráter filosófico das *Orações*, reafirmado pelas pesquisas atualizadas de Marcello Gigante e Andrea Battistini sobre a “sabedoria retórica” do filósofo napolitano, alcançada com uma “linguagem não fossilizada, mas aberta a todas as audácia expressivas e inventivas”.²

Hoje, a tradução em português do *De ratione*, graças ao cuidado especial de Vladimir Chaves dos Santos, está sintonizada, por escolhas teóricas e compromisso historiográfico, com o “novo rumo” de estudos, iniciado na década de 1960 sob a maestria de Pietro Piovani e alimentado pelo empenho filosófico-filológico da escola napolitana de Fulvio Tessitore. Fruto de um estudo acurado do texto impresso e dos respectivos autógrafos, também à luz das recentes investigações ecdóticas da edição crítica editada por G. Polara e N. Rozza,³ esta edição é parte importantíssima dos projetos de colaboração científica de duas universidades: a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade de Estudos de Nápoles Federico II. A importância do acordo manifesta-se no valor partilhado da educação universitária para os estudos, portanto já em plena sintonia com a oração de Vico de 1708. Dirigida “ad Literarum studiosam Juventutem”, a obra, de fato, começa a conclusão formulando um elogio à função das universidades modernas, que, com a queda do antigo modelo educativo de uma “filosofia compreendida com um só espírito”, correspondem à necessidade dos modernos de conhecer os conteúdos de diferentes disciplinas, nunca renunciando, porém, a incrementar a formação integral dos alunos. Com efeito, é necessário inverter o processo em curso de dissolução do filosofar em setores separados do conhecimento com a conexão dos saberes num “sistema único de todas as disciplinas adequado à Religião e ao Estado, que mantivesse um ensino em tudo conforme, e que o professasse segundo um programa público”.⁴ Só assim antigos e modernos, opostos por seus métodos, podem convergir, a tal ponto que a *Dissertação*

² Gigante, 1978, p. 404.

³ Vico, 2022.

⁴ Vico, *De rat.*, pp. 252, 256. A sigla “*De rat.*” refere-se à tradução aqui proposta.

de 1709 – observa o autor – poderia ter sido intitulada *Conciliação entre o moderno e o antigo método de estudos*.⁵

O programa de “unificação” e “acordo” não é um simples compromisso, indiferente à dimensão qualitativa dos estudos, mas surge como reflexo de novas relações entre ciência e *humanitas*, fundadas no repúdio ao dogmatismo que mina a *libertas* da pesquisa científica, promovida pela filosofia moderna. Não por acaso o *De ratione* abre-se com o nome de Francis Bacon e comenta seu projeto (no *De dignitate et augmentis scientiarum* de 1623) de integrar a ordem das ciências existentes, assinalando aquelas ainda lacunosas e imaturas. Com tal modelo, sintoniza-se a obra de Vico, visando a um confronto crítico entre o método dos antigos e o dos modernos, para estabelecer em cada uma das principais “matérias” a vantagem dos modernos na “soma geral do saber” e a capacidade “de suportar com ânimo favorável as inconveniências do nosso Método de estudos que não podem ser evitadas, ao reconhecer as inconveniências do antigo”.⁶

O que eu gostaria de sublinhar é a aguda e potentíssima capacidade de Vico de transformar o já dito, de trazer para si, transformando-o, o conteúdo de um discurso não seu, mas que, com o seu pensamento, está em relação: ocorre já com o autor da *Nova Atlântida* do qual também se distancia, condenando o seu “perfeccionismo” (a “perfeição total” visto que “tudo que ao ser humano é dado saber, como o próprio ser humano, é finito e imperfeito”)⁷ e assumindo o critério do aperfeiçoamento humano do saber. Nessa abordagem, pode-se colher a modernidade do filósofo napolitano, que insiste no nexo entre “conhecer, agir e falar”, indício de um novo interesse pelo mundo humano, regido pelas atualizadas exigências de método e de conhecimentos científicos analiticamente assinaladas entre as “vantagens” dos modernos em relação aos antigos. O objetivo é aperfeiçoar o empirismo retórico-pedagógico e oferecer as “imagens mais sensíveis das causas”, extraídas da mecânica.⁸ Assim, a característica discursiva da *mens humana* afirma-se como expressão da capacidade imaginativa, fantástica e metafórica de compreender aspectos de semelhança e dessemelhança entre as coisas.

Da produtividade intuitivo-sensível parte a construção geométrica das formas, considerando que a delimitação de uma grandeza não ocorre por

⁵ *Idem*, pp. 256, 264.

⁶ *Idem*, p. 40.

⁷ *Idem*, p. 36.

⁸ *Idem*, p. 144.

um cálculo logicamente estruturado, mas se realiza pelo cotejo dos traços de afinidade e semelhança que as figuras apresentam; e isso porque no ato sintético a imaginação geométrica constrói o próprio objeto. Denunciando os limites de uma sociedade refinada, mas preguiçosa e estéril, Vico não hesita em reavaliar a capacidade da matemática de formar *imagens* que precedem a dedução das verdades apodíticas; o que implica um conceito de verdade como composição, aproximando os geómetras dos poetas na construção ideal do *fictício*, confiado a imagens e figuras que não são o falso, mas uma modalidade do verdadeiro, segundo aquele estatuto hipotético-indutivo que, com a poesia e a geometria, marca a matriz construtivista do paradigma do conhecimento para Vico. A “força divina da mente humana”, reconhecida na *Oratio I* com referência explícita a célebres teses cartesianas,⁹ transforma-se, no capítulo VII do *De ratione*, no elogio daquela *facultas* como “*mentis vis, quae compositione existit*”, recomendada aos jovens como propedêutica à aprendizagem da geometria “*performas ad ingeniosam rationem*”.¹⁰ O engenho é a fértil e extraordinária capacidade humana de dar vida ao processo criativo da *mens*, de agir sobre as paixões humanas, formando imagens que alimentam a *fantasia* e a *memoria*. É radical o aprofundamento, em sentido filosófico, da teoria seiscentesca (célebre na definição de Gracián em *Agudeza y arte de ingenio* de 1648), porque em Vico se trata de integrar *scire* e *facere*, de reordenar os estudos dos jovens estudantes, rejeitando a substancial passividade do método cartesiano que gera ceticismo.

É o tema em torno do qual se desenvolve toda a *Dissertação*, mostrando as desvantagens do método analítico e dedutivo moderno se transferido da geometria à física, aqui ecoando discursos e reflexões que emergiram nas conversas pedagógico-científicas com o filósofo e matemático Paolo Mattia Doria, amicíssimo de Vico e autor da *Educação do Príncipe* (1710). Esse método, de fato, invalidou o conhecimento humano, pressupondo a redução do ser humano a sujeito-pensamento, isolado do mundo exterior, fechado na presunção mentalista de decidir sobre a *natureza* das coisas. Assim, renova-se o antigo primado da ontologia sobre a antropologia e alimenta-se a falsa confiança na correspondência real (no sentido ontológico) entre o universo físico e a estrutura formal da ciência, com base na convicção – de inspiração platônico-neoplatônica – de que o mundo humano, como o natural, só é

⁹ Vico, 1982, p. 83.

¹⁰ Vico, *De rat.*, pp. 129, 133.

compreensível por meio de relações matemáticas, “escrito em caracteres geométricos”, a ponto de presumir com demasiada segurança que pode adaptar a natureza às teorias e importar “o método geométrico à física, [...] já não como físicos que vão tateando, mas como arquitetos de alguma imensa obra”.¹¹

A referência às conhecidas metáforas que Descartes, em seu *Discurso do Método*, tira da arquitetura precede a polêmica contra a evolução do cartesianismo para o rigorismo lógico-matemático dos jansenistas de Port-Royal que haviam confundido o *método* com a *realidade*, as regras da *mens* com a metafísica do ser. E, quando se discute isso, é necessário logo precisar autores, textos e contextos. Nesse caso, deve-se lembrar que a referência polêmica da *Dissertatio de Vico*¹² é o jansenista Antoine Arnauld com seu manual de lógica altamente bem-sucedido, *L'Art de penser*, que, com sua força moralista e pedagógica, tinha o escopo de combater o probabilismo da persuasão retórica, interpretando o *cogito* como modelo de rigor demonstrativo e de orientação exemplar de clareza e evidência.

Para Vico, pelo contrário, a retórica deve ser recuperada para orientar as emoções e as paixões humanas a fins morais contra a velha lógica silogística e as sutilezas escolásticas estranhas às formas de raciocínio que correspondem plenamente ao mundo concreto das utilidades e das necessidades humanas. Com a autoridade de Cícero e da sua lição no *De oratore*, o filósofo napolitano rejeita o suposto contraste entre filosofia e retórica no devir real da prática humana do conhecimento e da comunicação.

Toda a *Dissertatio* é a defesa de um método que só alcança a demonstração racional após a coleta e a *dispositio* dos argumentos de acordo com a variedade imprevisível do real. Perigoso é o cartesianismo “de métodos e críticas” que sacrificou os “instrumentos” de natureza retórica bem conhecidos na literatura humanística do século XVI e de grande fortuna no enciclopedismo do século XVII, como sugere a etimologia barroca de *argumentum* com que se traduz o termo médio da silogística. Se é impossível avaliar a veracidade dos argumentos antes de tê-los descoberto e ordenado com o método correto, é preciso partir da *inventio* e da *dispositio* para chegar à conclusão da *crítica*. Da *inventio* parte a *topica* que ajuda a encontrar argumentos para fazer corretamente as perguntas que definem um problema e levar a uma verdade *provável*, assegurando à argumentação uma *copiosa* abundância de *verdadeiros* possíveis

¹¹ *Idem*, p. 48.

¹² *Idem*, pp. 68, 76.

e em aperfeiçoamento no tempo. Não se trata de considerar a *tópica* como uma alternativa à *crítica*, nem de opor ao método analítico o indutivo, mas de valorizar o devir de uma pedagogia que envolva, antes da *crítica*, as artes e as *tópicas* em que emergem prudência e eloquência. Às “máquinas construídas segundo os princípios da análise” deve ser contraposto um saber que, através do momento ideativo da *inventio*, prepara para a verificação da veracidade, “pois, assim como a invenção dos argumentos vem por natureza antes do juízo acerca de sua verdade, a Tópica deve ser um ensinamento anterior à Crítica”.¹³

A teorizada distinção-integração entre *tópica* e *crítica* é proposta como uma recuperação da *humanitas* nas dramáticas ocasiões da vida e do pensamento de uma mente ligada ao corpo e a suas modalidades de expressão no agir de homens que “não são regidos pela sensatez, mas pelo desejo ou pelo acaso”.¹⁴ Incapaz de seguir raciocínios dedutivos, o vulgo é dotado de uma superabundante fantasia, “capturado e arrastado pelo apetite, que é, porém, tumultuoso e turbulento; como é um flagelo da alma contraído por contágio com o corpo, que segue a natureza do corpo, não se move senão por coisas corpóreas”.¹⁵

Por tudo isso, a relação do ser humano com o *verum* abre-se à descoberta dos “verdadeiros segundos e dos verossímeis”,¹⁶ de conhecimentos intermediários entre a verdade e a falsidade. Sobre o tema, não se deve esquecer a influência do cartesiano Malebranche, que subordina à “necessidade de evidência” a “verossimilhança”, reavaliando-a, porém, oportunamente em todas as ciências que podem satisfazer uma necessidade de atividade prática (moral, política e medicina). As razões do verossímil são fundadas no “senso comum” enfraquecido por libertinos, ateus e cartesianos. Vico herda-o da polêmica antidialética de Vives e o opõe às certezas abstratas do *cogito* inaplicáveis à vida humana. O *senso comum* – diferente do “bom senso” de Descartes – evoca as dimensões sociais e históricas da existência a partir das quais a arte tópica tem seu início. Indivíduos que vivem juntos e se comunicam entre si agem inspirados em regras gerais através do senso comum que é o verdadeiro tal como pode aparecer ao ser humano, ou seja, o verdadeiro em suas primeiras formas não reflexivas, mas inventivas e fantásticas. Esse senso não é a universalidade abstrata da razão, mas a unidade concreta do conhecimento

¹³ *Idem*, pp. 96, 62.

¹⁴ *Idem*, p. 114.

¹⁵ *Idem*, pp. 122, 124.

¹⁶ *Idem*, p. 56.

prático orientado para a infinita variedade das circunstâncias, longe de velhos formulários e preceitos empobrecidos. *Medium* entre verdadeiro e falso, e subjacente à afirmação do *verossímil*, o *sensus communis* apresenta a possibilidade de concretizar a universalidade do verdadeiro e, ao mesmo tempo, de abrir ao universal a concretude do fato. Só uma correta educação retórico-oratória pode fazer do universal um verdadeiro *comum* e garantir eficácia à comunicação entre as pessoas, direcionando suas paixões no mundo.

Para compreender o sentido da fundamentação antropológica do *método novo* do *De ratione*, é preciso partir dos avanços teóricos das seis primeiras orações, como o próprio autor reconhece na *Oratio VI* (1707). Nesta retorna o tema da “natureza humana” em uma versão pessimista em relação às páginas da *Oratio I*; versão que abandona o quadro cosmológico dos *Affetti di un disperato* (1698) e traduz a lição de Lucrécio nos tormentos da meditação agostiniana sobre a “natureza corrupta” a que correspondem a “insuficiência expressiva da linguagem, as opiniões do pensamento, os vícios da alma”, pelo que o ser humano se divide em *palavra, mente e coração*.¹⁷ E, no entanto, ele está predisposto a aprender línguas de acordo com a mutabilidade e a Babel das linguagens, com aquele movimento violento das paixões provocado pelos poderes da fantasia¹⁸ que confirma a divindade da origem da *mens humana*, estando esta em posse apenas de uma “imagem” de Deus. Mas, no esforço de humanizar a razão, a fantasia deve ser disciplinada através da “eloquência”, do “conhecimento” e da “virtude”, “os três pontos centrais em torno dos quais roda todo o ciclo das artes e ciências”.¹⁹ Assim amadurece a única autêntica sabedoria que pode beneficiar a “sociedade humana”, como cantam os antigos poetas, celebrando as façanhas de Anfião e Orfeu por um propósito fundamental que Vico abraça e torna seu desde o *De ratione*, pelo menos até os livros do *Direito Universal*: o “conhecimento das coisas divinas e a experiência das coisas humanas com a eloquência” que consente a passagem da solidão aos “consórcios” e ao “culto da humanidade”.²⁰ Tal possível redenção permite não imputar à “natureza mesma” os “inconvenientes, antes (os) danos”,²¹ de uma educação desorientada e não cultivada em todas as disciplinas. Daí, pois, a *pars construens* da *Oração*, confiada a um novo *método* que possa se valer da

¹⁷ Vico, 1982, p. 195.

¹⁸ *Idem*, p. 205.

¹⁹ *Idem*, p. 195.

²⁰ *Idem*, p. 197.

²¹ *Idem*, p. 191.

“experiência das coisas humanas”, para que “cada um compra o próprio dever como ser humano e cidadão”.²² Assim, a doutrina moral e a civil consolidam-se e adaptam-se aos princípios da religião cristã, formando a “teologia moral” e confluindo na jurisprudência, que é o “conhecimento prático do direito” e tem como seu fim a “justiça”.²³

Tendo reelaborado a perspectiva “dualista” e fortemente “mentalista” das precedentes *Orações* (especialmente na *Oratio I*), as páginas de 1709 teorizam uma prática de estudos, visando à valorização da “eloquência civil” que é uma “sabedoria que fala”,²⁴ regulada sobre a vida incerta e instável do *vulgus*. Da tríade de eloquência, conhecimento e virtude da *Oratio VI* à aliança entre eloquência, direito e política que educam os jovens para as ações, reabilitando a vida social numa perspectiva histórico-temporal claramente sacrificada pela filosofia do *cogito*. O que muda é a direção do compromisso teórico da antropologia de Vico, fundada em uma “metafísica da mente humana” que atua por *formas* não *substancialis* e abstratas, mas por princípios dinâmicos de compreensão da natureza social do ser humano. Ao ligar o sentido da *topica* à “*doctrina moralis civilisque*”, confirma-se um modelo de sabedoria aberta à função civilizadora da *prudentia* civil através da recuperação e da transfiguração da herança aristotélica e da tradição clássico-humanista (ciceroniana). Chegamos assim a um motivo originalíssimo da meditação de Vico, no capítulo XI (*De iurisprudentia*) do *De ratione*, de longe o mais extenso, que introduz a complexa relação entre a “substância” universal do direito e sua manifestação nas instituições concretamente existentes em lugares e tempos definidos. O modelo histórico privilegiado é a *iuris prudentia* romana, marcada pelas funções do “*praetor urbanus*” e do “*ius praetorium*”,²⁵ pelos perigos de uma cultura de “equidade natural” que, deseducando em relação à lei e à sua autoridade, corre o risco de autorizar um interesse particular e arbitrário como aquele difundido nas magistraturas do Vice-Reino, expressões da desordem legislativa quotidiana e da incerteza do ordenamento entre decadência da prática jurídica e ascensão da *advocacia*.²⁶

Nesse contexto, já é clara a implicação de uma perspectiva histórico-política que envolve os grupos dirigentes napolitanos, reconhecendo-os

²² *Idem*, p. 199.

²³ *Idem*, pp. 199, 201.

²⁴ Vico, *De rat.*, p. 260.

²⁵ *Idem*, pp. 180-186.

²⁶ *Idem*, p. 190 e ss.